



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 126/2026;**

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROCOLO Nº: 386/2026

EM 12/03/2026

RESP: ASP. Ruben

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEDA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),**

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias para viabilizar a conclusão da obra de pavimentação e drenagem pluvial de um trecho de aproximadamente 100 metros da Avenida 17 de Abril, interligando a referida via pública à Praça Adelar Xavier, localizada no Bairro Chácara Catita, na Sede do Município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como objetivo garantir a conclusão de uma obra de grande importância para a mobilidade urbana e para a qualidade de vida dos moradores da região. O trecho mencionado, ainda sem a devida finalização da pavimentação e do sistema de drenagem pluvial, tem causado transtornos à população, especialmente em períodos de chuva, quando o local fica sujeito ao acúmulo de água, lama e erosões, dificultando a circulação de pedestres, ciclistas e veículos.

Ressalta-se que a conclusão dessa obra é fundamental, pois o referido trecho constitui um importante corredor de acesso utilizado por moradores dos bairros Nova Bethânia, Vila dos Pescadores, Santo Amaro, Marcílio Dias I e Marcílio Dias II, funcionando como ligação direta com o centro da cidade. Dessa forma, a finalização do calçamento e do sistema de drenagem contribuirá significativamente para melhorar o fluxo de veículos, garantir mais segurança no deslocamento da população e fortalecer a mobilidade urbana, beneficiando diretamente um grande número de moradores que utilizam diariamente essa importante via de acesso.

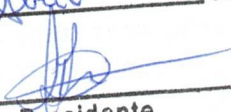
Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

**CONSTOU NO EXPEDIENTE**

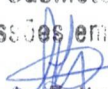
DA 09 SESSÃO ordinária

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR) PIA** 08/03/2026  
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

**Secretaria Legislativa**

Apresente-se na sessão ordinária  
Data 02 de Abul de 2026  
Em 02 de Abul de 2026  
  
Presidente

Apresente-se na sessão ordinária  
Data 02 de Abul de 2026  
Em 02 de Abul de 2026  
Presidente

Aprovado por X em sessão Ordinária  
realizada em 02/09/2026 Por X votos  
favoráveis e X votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 02/09/2026  
Presidente   
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 55/2026

SECRETARIA LEGISLATIVA  
BO DIA  
2026  
AG